



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 085 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 76 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	01
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	05
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	36
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	60
COMUNICAÇÕES	
Adriano Almeida de Souza e Outras.....	60
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros.....	62
CONVÊNIO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	71
CONVOCAÇÃO	
Equatorial Energia S.A	71
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA.....	71
EMENTAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	72
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	73
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA ..	74
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	74
PORTARIAS	
Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outras.....	74
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	75
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outra	76

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2019-PROCON/MA. PROCESSO: Nº 55798/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, CNPJ Nº 06.460.018/0001-52 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto viabilizar o funcionamento do Posto de Atendimento de emissão de CPF na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de São Luís Gonzaga do Maranhão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal

nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente acordo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA, FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR, CPF:493.947.203-59, Prefeito. **FORO:** Comarca de São Luís-Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS**-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão-PROCON MA

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 096/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 044.882/2019 – SINFRA - DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SINFRA,** órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS,** conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **E. L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.884/0001-12, estabelecida na Rua da Lavanderia, nº 128, Centro, Raposa na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **ELIVALDO CÂMARA LUZ,** brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 008.487.893-2 – SSP/MA e do CPF sob nº 742.616.653-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO do Contrato nº 096/2018 – UGCC/SINFRA,** que tem como objeto “**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA NO POVOADO DE BARRA DA CACIMBA, MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA**”. **CLAUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 096/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 12/04/2019 com término previsto para **26/10/2019;** e execução com término previsto para **26/10/2019. DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 06 de maio de 2019. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, **ELIVALDO CÂMARA LUZ,** CPF sob nº 742.616.653-87, pela empresa **E. L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos -Assessor Especial de Apoio Institucional

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 055/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 083.623/2019 – SINFRA - DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

Termo de Contrato **a) Espécie:** Contrato nº 081/2019, firmado em 01/04/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa O J CONSTRUTORA LTDA EPP; **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE FERROS, COLUNAS, TRELIÇAS E PERFIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo Administrativo:** 0982/2018 – Pregão Presencial 055/2018; **e) Cobertura Orçamentária:** 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.06.04.12.2.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2.022.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.12.2.0002.2.161.3.3.90.30;02.11.08.243.0007.2.032.3.3.90.30;02.11.08.242.0005.2.050.3.3.90.30;02.11.08.243.0007.2.032.3.3.90.30;02.11.08.243.0007.2.047.3.3.90.30;02.11.08.243.0007.2.073.3.3.90.30;02.11.08.243.0008.2.046.3.3.90.30;02.11.08.244.0008.2.051.3.3.90.30; **f) Vigência:** até 31/12/2019, contados da sua assinatura **g) Valor:** R\$ 380.130,00 (trezentos e oitenta mil cento e trinta reais); **h) Signatários:** pela Contratante, **ANTONIO XIMENES SOUSA** e pelo Contratado **DJALMA BARBOSA LIMA FILHO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa J. W. EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 17.185.454/0001-87, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manutenção nos Prédios da Secretaria de Saúde do Município de Coroatá-MA. Prazo de execução: 12 (doze) meses; vigência: 30/04/2019 a 30/04/2020, valor; R\$ 625.844,85 (Seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 30/04/2019. Domingos Viniçius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 235/2019 – SEFIN. RESULTANTE DA TOMADA DE PEÇO Nº 015/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de micro revestimento asfáltico nas vias públicas do município de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0005.1110.0000;4.4.90.51.00. **VALOR:** R\$ 888.269,37 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 015/2018 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Aldo Marcozzi Souza Espindola (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12501/2019: **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 10/2018, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos – MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENG. IND. E COM. LTDA, com sede na Rua na Praça São João, nº 986, Centro em São João dos Patos - MA, CNPJ nº. 73.759.656/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, CPF nº. 269.008.743-04, firmam o presente contrato da Ata de REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018. **OBJETIVANDO.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS. VALOR: R\$ 540.599,49 (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.08 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 15.451.0018.2027.0000 – Melhoria e Manutenção de Infraestrutura Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DO CONTRATO: 01 de Março de 2019. VIGÊNCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o Contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas, Contratada: ALBERTO SOUSA ENG. IND. E COM. LTDA. São João dos patos – MA, 01 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14001/2019: **CARTA CONVITE 002/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: **G. L. DE CARVALHO EVENTOS**, CNPJ: 28.829.027/0001-00, situada na RUA GONCALVES MOREIRA Nº 1111, CENTRO. SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, nesta ato representado por Genilton Lopes De Carvalho, CPF: 814.565.903-59RG nº 000082209697-8 SSP-MA, empresário. **OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDAS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSERTÃO 2019, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.** VALOR: R\$ 168.800,00 (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.10 - Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura; 13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. DATA DO CONTRATO: 24 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: **G. L. DE CARVALHO EVENTOS.** São João dos patos – MA, 24 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14101/2019: **CARTA CONVITE 003/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: **G. L. DE CARVALHO EVENTOS**, CNPJ: 28.829.027/0001-00, situada na RUA GONCALVES MOREIRA Nº 1111, CENTRO. SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, nesta ato representado por Genilton Lopes De Carvalho, CPF: 814.565.903-59RG nº 000082209697-8 SSP-MA, empresário. **OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDAS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA ANIVERSARIO DA CIDADE 2019, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**



- MA. VALOR: R\$ 135.800,00 (Cento trinta e cinco mil e oitocentos reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.10 - Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura; 13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. DATA DO CONTRATO: 24 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: G. L. DE CARVALHO EVENTOS. São João dos patos – MA, 24 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 - Contrato nº. 001/2019-TP - PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: J. F. da Costa Filho & Cia Ltda (F & F CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na zona rural do Município de Tuntum/MA nos Povoado São Lourenço e Samborá. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.425.891,82 (Hum milhão quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Convênio nº. 8.068.00/2018 – MI/CO-DEVASF (SICONV nº. 871986/2018) firmado com o Ministério da Integração Nacional através da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e da seguinte Dotação Orçamentária, no tocante a contrapartida do município: 02.12.00 - 15.451.0028.1014.000; 4.4.90.51. Signatários: Pela contratada o Sr. José Felix da Costa Filho e pelo contratante a Sra. Loyanne Weslla Jidão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 03/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 093/PP/05/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e L. H. G. DE ALBUQUERQUE-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de materiais de construção (elétrico, hidráulico, mineral e outros), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 395.378,00 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 21/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOIRO MUNICIPAL, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Laura Helena Guterres de Albuquerque, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município. EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 094/PP/05/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e N. A. PENHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de materiais de construção (elétrico, hidráulico, mineral e outros), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 210.140,00 (duzentos e dez mil cento e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 21/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Nelson Ângelo Penha, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 149/PP/013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CELINA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de moveis, eletros e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 013/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 96.836,00 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOIRO MUNICIPAL, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.1006.0000 Aquisição de equipamentos para unidades administrativas, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. BERNARDINO NASCIMENTO CARDOSO, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Celina Vitória Martins Pinto, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de março de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 150/PP/013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CELINA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de moveis, eletros e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 013/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 38.770,00 (trinta e oito mil setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FMAS, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de Serviços de Gestão IGD-M, IGD-SUAS e IGD-P-DF, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática 08.122.0003.1008.0000 Aquisição de equipamentos para unidades administrativas, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Srª. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. Celina Vitória Martins Pinto, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 148/PP/013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CELINA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de moveis, eletros e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 013/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 241.791,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. – FUNDEB, Uni-